

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 158515 - UFOPA

Nº Processo: 23204.010436/2021-59.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA.
Contratado: 16.887.298/0001-33 - OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de Engenheiro Mecânico, Supervisor, Técnico em Refrigeração, Auxiliar Técnico em Refrigeração e Artífice de Manutenção para atender as demandas de toda área de abrangência da Universidade Federal do Oeste do Pará, que inclui os equipamentos do Campus Santarém (Unidades Rondon, Tapajós e demais unidades de atuação no município) e equipamentos instalados nas áreas de abrangência dos Campi das cidades de Alenquer, Itaituba, Monte Alegre, Juruti, Oriximiná e Óbidos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/04/2022 a 18/04/2023. Valor Total: R\$ 857.879,36. Data de Assinatura: 12/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Processo: 17281/2022. Partes: Unirios Rodofluvial e Logística Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Processo: 15871/2022. Partes: RGN - Revemar Gestão de Negócios Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 45261/2021 . Objeto: MaNUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DO LABORATÓRIO DE LÍNGUAS DO CAMPUS DE CASTANHAL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 13/04/2022. RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA. Pro Reitor. Ratificação em 13/04/2022. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 27.301,34. CNPJ CONTRATADA : 06.880.484/0001-97 OPTECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

(SIDECE - 13/04/2022) 153063-15230-2022NE800077

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022-UASG 153063

Processo: 014412/2022-92. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte do Sistema Versa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 12/04/2022. RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 12/04/2022. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 32.793,93. CNPJ CONTRATADA: 04.351.548/0001-37 PARTNER SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 100, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo:

Escola de Aplicação, para o Tema: Sociologia, Classe de DI, processo nº 23073.010105/2022-32, objeto do Edital nº 443, de 17/12/2019, publicado no Diário Oficial da União em 18/12/2019.

- 1º Lugar: Mariana Pamplona Ximenes Ponte;
- 2º Lugar: Hermes de Sousa Veras;
- 3º Lugar: Claudiane de Fátima Melo de Sousa (Cota Cor);
- 4º Lugar: Ludmila Fernandes de Freitas;
- 5º Lugar: Evillys Martins de Figueiredo (Cota Cor).

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 101, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Exatas e Naturais, para o tema: Área de Análise, Álgebra ou Geometria, processo nº 23073.004360/2020-84, objeto do Edital nº 43, de 08/02/2022, publicado no Diário Oficial da União em 09/02/2022.

Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação postal, NOTIFICAR a empresa MARIA AUXILIADORA DIAS DE FRANÇA FURTADO 28558847487 - CNPJ 11.877.607/0001-70, na pessoa de seu representante legal, sobre a decisão de imputação de débito na importância de R\$ 17.269,58 (dezesete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), oriundo do não pagamento por uso de espaço (aluguel) e taxas de energia e água/esgoto, no período de Novembro de 2019 a Dezembro de 2021. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de Recurso.

O processo relativo à presente cobrança encontra-se instruído sob o nº 23074.046826/2021-63 podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

O recolhimento da importância acima deverá ser realizado por meio do pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União), Código 153065, Gestão 15231, Código 28955-8, Nº de Referência 046826202163, devendo ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999.

Após o pagamento, deverá ser apresentado o documento comprobatório pertinente à UFPB, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito.

O não pagamento da dívida poderá ensejar a inscrição do crédito na dívida ativa da União e no CADIN e execução judicial perante o juízo competente.

NICOLLE SALES DA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR a empresa Raimunda Ana do Nascimento 50436201453, CNPJ 29.377.851/0001-30, na pessoa de seu representante legal, sobre a decisão de imputação de débito na importância de R\$ 3.334,85 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), oriundo do não pagamento por uso de espaço (aluguel) e de taxas de energia e de água/esgoto em imóvel localizado no Centro de Comunicação Turismo e Artes, Campus I, no mês de Agosto e 2018.

Assim, o pagamento deverá ser efetuado via GRU (Guia de Recolhimento da União) - dados: Código de Recolhimento 28802-0, Nº de Referência 15089920701100390201, UG/GESTÃO 153065/15231, Competência 04/2022, Vencimento 25/04/2022, Valor do Principal R\$ 3.334,85. Após efetuação, deverá ser apresentado à UFPB o documento comprobatório pertinente, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito.

Fica assegurado ao responsável o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de recurso.

O não pagamento da dívida poderá ensejar a inscrição do crédito na dívida ativa da União e no CADIN e execução judicial perante o juízo competente.

O processo relativo à presente cobrança encontra-se instruído sob o nº 23074.087529/2021-92 podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

A cobrança tem como fundamento o termo de cessão de uso nº 020/2018, celebrado entre a empresa e a UFPB, assim como a Lei nº 6.120/1974 e as Resoluções do CONSUNI/UFPB nº 28/2014 e nº 19/2019.

NICOLLE SALES DA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Orçamento e Finanças da UFPB notifica o senhor Cláudio dos Santos Rocha, CPF 727.849.384-68, não localizado no endereço informado, para, caso julgue oportuno, apresentar recurso da Decisão Administrativa de Imputação de Débito emitida em 22/10/2018, Processo nº 23074.029631-2013-31, referente ao Termo de Permissão de Uso UFPB/PU 007/2002. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de Recurso. O não pagamento da dívida poderá ensejar a inscrição do crédito na dívida ativa da União e no CADIN.

Os autos estarão disponíveis para consulta das 09h às 17h junto a SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, localizada na Universidade Federal da Paraíba, CAMPUS I, Prédio da Prefeitura Universitária, 1º andar, Cidade Universitária - João Pessoa/PB. O processo também poderá ser consultado em seu inteiro teor na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>, sob nº 23074. 011608/2022-55. O processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999).

NICOLLE SALES DA COSTA
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075074797202146 . Objeto: Prestação de serviços de telefone e materiais e placas Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 07/04/2022. SERGIO MICHELOTTI BRAGA. Superintendente de Infraestrutura. Ratificação em 08/04/2022. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício. Valor Global: R\$ 53.688,43. CNPJ CONTRATADA : 10.663.782/0006-07 WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A..

(SIDECE - 13/04/2022) 153079-15232-2022NE080077

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2307507479720214

JULIO CEZAR MARTINS
Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício

(SIDECE - 13/04/2022) 153079-15232-2022NE080077

